

## EDITAL Nº 02/2023 - PAS

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA VIII AMIGOS DA COMUNIDADE

O Amigos da Comunidade, por meio do Projeto Assistencial do Sertão, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **Projeto Amigos da Comunidade**, aprovado pela Direção Geral do projeto, recomendado pelo Conselho Administrativo e circunscritas às seguintes normas:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **49 (quarenta e nove)** vagas no Projeto acima citado, que deverão estar vinculadas e distribuídas conforme **disponibilidade de vagas**. Do total das vagas, **11 (onze)** serão destinadas aos candidatos que nunca participaram do Amigos da Comunidade (e seus subprojetos), correspondendo o percentual de no mínimo 20% das vagas de cada área.

##### 1.1. Da distribuição das vagas

Serão oferecidas **49 (quarenta e nove)** vagas, a serem preenchidas nas áreas descritas abaixo, de acordo com a ordem de classificação final dos candidatos, podendo serem chamadas mais vagas conforme necessidade do evento:

**1.1.1. Educação Física** - 04 (quatro) vagas

**1.1.2. Enfermagem** – 05 (cinco) vagas

1.1.2.1. Acolhimento - 02 (dois)

1.1.2.2. Consultório - 03 (três)

**1.1.3. Fisioterapia** – 04 (quatro) vagas

1.1.3.1. Acolhimento - 01 (um)

1.1.3.2. Consultório - 03 (três)

**1.1.4. Logística** – 10 (dez) vagas

**1.1.5. Medicina** – 07 (sete) vagas

**1.1.6. Nutrição** – 07 (sete) vagas

1.1.6.1. Acolhimento - 02 (dois)

1.1.6.2. Consultório - 05 (cinco)

**1.1.7. Odontologia** – 06 (seis) vagas



1.1.7.1. Orientação de higiene - 02 (dois)

1.1.7.2. Atendimento clínico - 04 (quatro)

**1.1.8. Psicologia – 06 (seis) vagas**

1.1.8.1. Acolhimento - 02 (dois)

1.1.8.2. Aconselhamento psicológico/Atendimento Clínico - 04 (quatro)

O **Anexo I** contém os critérios de inclusão e exclusão, para que o candidato possa escolher a sua área de atuação.

## **2. INSCRIÇÕES**

### **2.1. Local e período**

As inscrições serão realizadas no Google Forms, através do sítio:

<https://forms.gle/xuGBafcPJqewHZL36>.

#### **2.1.1. Período de inscrições:**

Entre os dias 09/06/2023 à 16/06/2023, podendo haver mudanças conforme necessidade de Direção Geral e publicação em forma de retificação a este Edital.

#### **2.1.2. Taxa de Inscrição**

2.1.2.1 A taxa será no valor de R\$15,00. O candidato poderá efetuar o pagamento através de PIX, anexando o comprovante para finalização da inscrição.

2.1.2.2 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros.

2.1.2.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido no caso do **cancelamento do evento**, por conveniência do Amigos da Comunidade. Desse modo, não haverá **estornos caso o candidato não seja selecionado**.

2.1.2.4 A taxa de inscrição é referente ao processo seletivo.

2.1.3 **Isenção parcial de taxa de inscrição** – Será assegurada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.1.3.1 A solicitação de isenção parcial de taxa de inscrição ocorrerá no período de **05 a 07 de junho de 2023, através do formulário eletrônico:** <https://forms.gle/UGqrV6bC4fDKCENc9>.

2.1.3.2 As informações prestadas durante a inscrição referentes à isenção parcial de taxa serão de inteira responsabilidade do candidato, estando este sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.1.3.3 Não será concedida a isenção parcial de pagamento de taxa ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 2.1 deste edital.

2.1.3.4 O resultado do deferimento da isenção parcial de taxa de inscrição será divulgado através do envio de e-mail, cadastrado durante inscrição do formulário eletrônico, até o dia **09 de junho de 2023**. Além disso, receberá as orientações para finalizar a inscrição.

2.1.3.5 O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, poderá pedir uma segunda avaliação de seus documentos, através do preenchimento do seguinte formulário <https://forms.gle/qfAj2ZjBviDfQz6C8>.

2.1.3.6 Candidatos que realizarem **doação de sangue e/ou cadastro da medula óssea**, poderão se inscrever, utilizando-se do mesmo desconto.

- É obrigatório o **comprovante de doação** de sangue atual, não sendo aceitos doações com mais de 90 dias para pessoas do sexo biológico feminino, e 60 dias para pessoas do sexo biológico masculino.
- **No dia 14 de junho de 2023, de 08h às 17h, haverá a Campanha de Doação de Sangue do VIII Amigos da Comunidade, onde candidatos aptos poderão realizar sua doação de sangue e/ou cadastro de medula óssea, no Hemocentro de Picos, com prévio agendamento, através do seguinte formulário: <https://forms.gle/GNKnTg45yz9d1xFw5>.**

Candidatos que pretendem realizar doação no mês de junho, devem enviar o comprovante até dia 27 de junho de 2023, para o e-mail [amigosdacomunida.pas@gmail.com](mailto:amigosdacomunida.pas@gmail.com).

2.1.3.7 A isenção parcial refere-se a **50%** (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às **quais não poderá alegar desconhecimento**.

A primeira etapa consistirá da verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste edital. A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será disponibilizada na página eletrônica do Amigos da Comunidade (<https://www.amigosdacomunidade.org/>).

**A falta de documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido<sup>1</sup>.**

## 2.2. Documentos necessários

2.2.1 Vagas para as áreas de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia:

- Carta de intenção, conforme modelo disponível no **Anexo III**. O candidato deve realizar o envio, no momento da inscrição no sitio eletrônico <https://forms.gle/XYnAPyFzU7QrJjnUA> onde há o local de envio do arquivo em PDF. Ressalta-se que não é permitido colocar o nome e qualquer outro termo ou código de identificação. As cartas serão avaliadas e pontuadas de acordo com o **Anexo III**. **O não cumprimento das normas previstas no modelo da carta incorrerá na não homologação da inscrição.**

- Tabela de pontuação do currículo disponível no **Anexo II**, devidamente comprovado com certificados e/ou declarações em PDF único.

- Não devem ser incluídos documentos que não estejam listados na tabela de pontuação.

- O envio de todos os documentos, durante a inscrição, é de **caráter obrigatório**.

- Declaração de aceitação das normas do VIII Amigos da Comunidade, conforme formulário disponível no **Anexo IV**. Tal documento poderá ser preenchido digitalmente.

- Histórico acadêmico

Ao todo, o candidato deverá submeter no mínimo 03 (três) documentos em formato de PDF, para que consiga consolidar a inscrição.

2.2.2 Vagas para área de Logística:

---

<sup>1</sup> Casos de documentos enviados errados serão avaliados pela comissão, e caso aprovado, o candidato (a) poderá fazer o reenvio da documentação correta.



- Carta de intenção, conforme modelo disponível no **Anexo III**. O candidato deve realizar o envio, no momento da inscrição no sitio eletrônico <https://forms.gle/XYnAPyFzU7OrJjnUA> onde há o local de envio do arquivo em PDF. Ressalta-se que não é permitido colocar o nome e qualquer outro termo ou código de identificação. As cartas serão avaliadas e pontuadas de acordo com o **Anexo III**. **O não cumprimento das normas previstas no modelo da carta incorrerá na não homologação da inscrição.**
- Declaração de aceitação normas do VIII Amigos da Comunidade, conforme formulário disponível no **Anexo IV**. Tal documento poderá ser preenchido digitalmente.

### 3. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) etapas:

<b>Etapa I - Verificação e Homologação dos Pedidos de Isenção Parcial da Taxa de Inscrição</b>	
05 à 09/06/2023	Verificação e homologação dos pedidos de isenção parcial da taxa de inscrição.
<b>Etapa II - Verificação e Homologação dos Pedidos de Inscrição – Caráter eliminatório</b>	
09 à 16/06/2023	Verificação e homologação dos pedidos de inscrição.
18/06/2023	Resultado da homologação.
18 à 19/06/2023	Apresentação de recursos até às <b>15h</b> (quinze horas).
20/06/2023	Divulgação do resultado da Etapa II e cronograma de entrevistas da área de logística.
<b>Etapa III.1 -Entrevistas em ambiente virtual – Caráter classificatório (APENAS área de Logística).</b>	
23 à 24/06/2023 Horário: <ul style="list-style-type: none"><li>○ 19h às 22h (SEX)</li><li>○ 08h às 12 (SÁB)</li><li>○ 14h às 18h (SÁB)</li></ul>	Nessa etapa da avaliação, os candidatos devem responder às perguntas que forem formuladas pela banca.



Forma remota pela plataforma <u>Google Meet</u> (link será enviado por e-mail).	
25/06/2023	Divulgação dos Resultados da entrevista.
25 à 26/06/2023	Apresentação de recursos até às <b>15h</b> (quinze horas).
27/06/2023	Divulgação do resultado da Etapa III.1.
<b>Etapa III.2 - Análise de currículo – Caráter classificatório (EXCETO área da logística)</b>	
21 à 24/06/2023	Análise de currículo. Será pontuado (ANEXO II) com nota 10 (dez) o currículo de maior pontuação e os demais serão feitos por regra de três simples. O currículo deverá ser obrigatoriamente acompanhado de documentação comprobatória.
25/06/2023	Divulgação do Resultado da análise de currículo.
25 à 26/06/2023	Apresentação de recursos até às <b>15h</b> (quinze horas).
27/06/2023	Divulgação do resultado da Etapa III.2.
<b>Etapa III.3 - Análise da Carta de Intenção – Caráter classificatório</b>	
21 à 24/06/2023	Análise das cartas de intenção.
25/06/2023	Divulgação do Resultado da análise das cartas de intenção.
25 à 26/06/2023	Apresentação de recursos até às <b>15h</b> (quinze horas).
27/06/2023	Divulgação do resultado da Etapa III.3.
28/06/2023	Divulgação do Resultado da seleção.
28 à 29/06/2023	Apresentação de recursos do resultado da seleção, até às <b>23:59h</b> .
30/06/2023	Resultado da seleção após análise dos recursos, às 18h.



#### **4. RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO**

A classificação final dos candidatos será feita com base na soma das notas obtidas nas seguintes etapas e pesos: a análise do currículo ou entrevista com **peso quatro**, e a carta de intenção com **peso seis**, somadas e divididas por 10, sem arredondamento de notas, respeitando-se os limites de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1º - nota obtida na carta de intenção;

2º - nota obtida na análise do currículo ou entrevista;

3ª - idade.

**A relação final dos aprovados, e classificação de cada etapa**, será publicada na página oficial do Amigos da Comunidade, no sitio <https://www.amigosdacomunidade.org/>.

#### **5. INÍCIO DOS TRABALHOS**

- Os candidatos selecionados devem entrar no grupo geral do VIII Amigos da Comunidade no dia **1º de julho de 2023**, através do seguinte link: <https://chat.whatsapp.com/BvJw8EO75o3BL4Z85L3Qdh>.
- Os diretores e coordenadores, da área escolhida pelo candidato no momento da inscrição, estarão entrando em contato para agendar reuniões e treinamentos.
- Até dia 05/07/2023 os selecionados receberão o cronograma de atividades gerais, incluindo reunião geral, treinamento da logística, simulação e evento.

#### **6. OBRIGATORIEDADES**

##### **6.1. Do Projeto**

Além de toda experiência, após selecionado, o Amigos da Comunidade – Projeto Assistencial do Sertão terá como responsabilidade ofertar os seguintes itens, durante realização do evento:

- 6.1.1. **Materiais personalizados** e exclusivos, para uso OBRIGATÓRIO durante os dias 22 e 23 de julho, sendo eles a camisa e o crachá.
- 6.1.2. **Translado** para os locais de evento, com saída nos pontos de parada, posteriormente divulgados;
- 6.1.3. **Refeições** durante o evento, sendo estes lanches durante cada turno;



6.1.4. **Sala de apoio**, que contará com espaço para guardar pertences em segurança, área de descanso e realização de refeições.

## 6.2. Do voluntário

6.2.1. Estar com a carteira vacinal devidamente atualizada, contra o patógeno *SARS-CoV-2*, até a data do evento;

6.2.2. Seguir e respeitar o estatuto e regimento do Amigos da Comunidade;

6.2.3. Arcar com os compromissos e responsabilidades assumidos, desde o processo seletivo;

6.2.4. Prestar atendimento de excelência de forma humanizada, absorvendo conhecimento ali repassado;

6.2.5. Usufruir da experiência de atuar com equipe transdisciplinar.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

a. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

b. A lista dos nomes dos candidatos aprovados em cada etapa será divulgada na página oficial do Amigos da Comunidade (<https://www.amigosdacomunidade.org/>)

c. Será excluído do processo de seleção, em qualquer etapa ou época, o candidato que:

- Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

- Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;

- Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

d. Recursos interpostos apenas serão aceitos quando realizados dentro dos prazos pré-estabelecidos no edital e por meio de formulário próprio. Tal formulário poderá ser entregue pelo candidato via Google forms: <https://forms.gle/ok24FC4mTdwf9m6U9>.

e. Em caso de desistência ou não preenchimento das vagas, estas deverão ser **completadas seguindo a ordem de classificação dos candidatos**.

f. Caso **aprovado e classificado**, o candidato deverá apresentar Declaração de Comprometendo a disponibilizar 5 horas semanais a esse Projeto.

g. Informações adicionais serão disponibilizadas no Instagram do Amigos da Comunidade na página eletrônica (<https://www.instagram.com/amigos.comunidade/>) e no site oficial (<https://www.amigosdacomunidade.org/>).

h. Formulários serão disponibilizados na página eletrônica (<https://www.amigosdacomunidade.org/>)





**amigos da  
comunidade**  
PROJETO ASSISTENCIAL DO SERTÃO

- i. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Projeto Assistencial do Sertão – Amigos da Comunidade.

Picos, 04 de junho de 2023.

---

Ana Rafaela Silva Pereira  
Chief Operating Officer (COO) do Amigos da Comunidade  
CNPJ: 36.160.983/0001-70

---

Mayra Raylane de Sousa Carvalho  
Diretora Geral do VIII Amigos da Comunidade

---

Wilane Santos Macedo  
Diretora Geral do VIII Amigos da Comunidade



## ANEXO I – EXIGÊNCIAS POR ÁREA

### ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA - 04 VAGAS

**ATUAÇÃO DA ÁREA:** Visando as práticas de esporte e lazer, serão desenvolvidas atividades para público diverso, em quadra poliesportiva, além do acompanhamento específico com praticantes de futsal.

**CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:** Estar regularmente matriculado em um curso de Educação Física presencial, a partir do 5º semestre cursado.

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: 04 vagas**

### ÁREA: ENFERMAGEM – 05 VAGAS

**ATUAÇÃO DA ÁREA:** A Enfermagem atuará de forma direta com o paciente através da triagem, onde serão observadas suas queixas principais e os devidos encaminhamentos que poderá receber. Além disso, atuará com a consulta de enfermagem, imunização e realização de coleta para exames, como o exame de prevenção do câncer de colo de útero.

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: 05 vagas**

- **ACOLHIMENTO:** 02 vagas
- **ATENDIMENTO:** 03 vagas

**CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:** Estar regularmente matriculado em um curso de Enfermagem presencial.

- a) **Para a Triagem:** Ter cursado as seguintes disciplinas ou equivalentes:
  - i) Semiologia e Semiotécnica;
  - ii) Fundamentos de Enfermagem;
  - iii) Atenção Primária à Saúde.
- b) **Consultório de Enfermagem e Sala de Imunização:** Ter cursado as seguintes disciplinas ou equivalentes:
  - i) Fundamentos de Enfermagem;
  - ii) Saúde da Criança e do Adolescente;
  - iii) Saúde da Mulher;



- iv) Saúde do Adulto e Idoso;
- v) Saúde Pública.

c) Requisitos Complementares: Ter participado de programas e projetos como: liga acadêmica, grupos de pesquisa, grupos de extensão, congressos, monitoria, projetos assistenciais, estágios extracurriculares.

**CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:** Possuir reprovação, não ter concluído ou não ter cursado as disciplinas necessárias para as áreas de atuação disponíveis.

**ÁREA: FISIOTERAPIA – 04 VAGAS**

**ATUAÇÃO DA ÁREA:** Avaliação cinesiológica funcional e intervenção fisioterapêutica adequada de acordo com as necessidades do paciente e da patologia e/ou disfunção que o mesmo apresenta, seja ela traumato-ortopédica, reumatológica, neurofuncional, pneumofuncional, ou necessite só de um Recovery.

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: 04 vagas**

- **ACOLHIMENTO:** 01 vaga
- **ATENDIMENTO:** 03 vagas

**CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:**

**a) Para a triagem:**

- Acadêmicos que já tenham participado de outras edições;
- Acadêmicos que estejam cursando entre o 3º e 5º período;
- Que já tenham cursado disciplinas básicas como: anatomia humana e funcional, fisiologia humana, métodos de avaliação, cinesiologia, biomecânica e patologia humana;

**b) Para o consultório:**

- Acadêmicos que já tenham participado de outras edições;
- Acadêmicos que estejam cursando a partir 6º período;
  - Que já tenham cursado e/ou cursando disciplinas específicas como: Traumato-ortopedia, Reumatologia, Geriatria, Pediatria, Fisioterapia Pneumofuncional, Neurofuncional e Fisioterapia Desportiva;

**CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:**



- Acadêmicos que tenham desistido de edições anteriores, já inscritos;
- Acadêmicos que não tenham disponibilidade nas datas do projeto;
- Acadêmicos que não estejam graduando curso superior da referente área;

**ÁREA: LOGÍSTICA – 10 VAGAS**

**ATUAÇÃO DA ÁREA:** Gerir o bom funcionamento do projeto, desde o trabalho dos voluntários e profissionais à realização efetiva e humanizada dos atendimentos para com os pacientes.

**FUNCIONAMENTO:** Realização de cadastro; Direcionamento aos consultórios e organização do fluxo entre as áreas e voluntários.

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: 10 vagas**

- **RECEPÇÃO - CADASTRO**
- **RECEPÇÃO - PRIORIDADES**
- **ENCAMINHAMENTO**
- **APOIO - BLOCOS**
- **APOIO - AÇÃO SOCIAL**

**CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:**

- Agilidade;
- Proatividade;
- Boa comunicação;
- Lidar bem com trabalho em equipe.

**CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:**

- Demonstrar insegurança durante o processo seletivo bem como falha nas respostas específicas voltadas à logística do Projeto Amigos da Comunidade.

**ÁREA: MEDICINA – 07 VAGAS**

**ATUAÇÃO DA ÁREA:** Atendimento médico individualizado, humanizado e direcionado à oferta de Atenção Primária à Saúde, voltado para a resolução das queixas do paciente por meio da realização de



anamnese e exame físico adequados, de solicitação de exames complementares e encaminhamento para especialistas quando necessário, bem como de promoção de saúde

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: 07 vagas**

- **ATENDIMENTO:** 07 vagas

**CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:**

- Estar devidamente matriculado no curso de medicina em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- Ter completado, pelo menos, uma cadeira de Semiologia, propedêutica ou disciplina similar até o período de realização do evento.

**CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:** Não estar devidamente matriculado no curso de Medicina em uma IES reconhecida pelo MEC.

**ÁREA: NUTRIÇÃO – 07 VAGAS**

**ATUAÇÃO DA ÁREA:** Triage nutricional: Peso, altura, circunferências e classificação de IMC; Aconselhamento nutricional; Avaliação e prescrição dietética.

**PLANEJAMENTO DE AÇÃO:**

1. Onde, a triagem será realizada por acadêmicos níveis básicos através da antropometria simples por meio de aferição de peso, altura, IMC e presença de comorbidades.
2. Enquanto que, o aconselhamento nutricional contemplará pacientes que se enquadrem no critério de IMC fora do padrão de eutrofia, além de comorbidades associadas e será realizado por acadêmicos de níveis avançados.
3. E por último, a prescrição dietética será realizada por profissional nutricionista supervisor em casos de pacientes mais descompensados e de maior necessidade.

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: 07 vagas**

- **ACOLHIMENTO:** 02 vagas
- **ATENDIMENTO:** 05 vagas

**CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:**



- a) **Para acolhimento nutricional:** DEVERÁ TER PAGO PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE DISCIPLINAS:
- i) Avaliação nutricional;
  - ii) Dietoterapia I e/ou II;
  - iii) Educação nutricional.
- b) **Para aconselhamento nutricional:** DEVERÁ TER PAGO PELO MENOS DUAS DAS SEGUINTE DISCIPLINAS:
- i) Avaliação nutricional;
  - ii) Dietoterapia I e/ou II;
  - iii) Educação nutricional.

**CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:** Não ter pago nenhuma das disciplinas citadas nos critérios de inclusão.

**ÁREA: ODONTOLOGIA – 06 VAGAS**

**ATUAÇÃO DA ÁREA:** Promoção de saúde (orientações sobre saúde bucal, entrega de kit de escovação e aplicação de flúor) e realização de procedimentos simples.

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: 06 vagas**

- **ORIENTAÇÃO DE HIGIENE:** 02 vagas
- **ATENDIMENTO CLÍNICO:** 04 vagas

**CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO:**

O principal critério de seleção é a disponibilidade durante o planejamento e a execução do projeto;

- **1° ao 4° período – responsáveis pela orientação de higiene;**

Pré-requisitos:

Terem cursados as disciplinas de:

-Saúde coletiva, cariologia, periodontia, dentística pré-clínica, estomatologia.

- **5° ao 10° período – responsáveis pelo atendimento clínico;**

Pré-requisitos:

Terem cursado as disciplinas de:

-Dentística, periodontia, cirurgia, disciplina clínica.



**ÁREA: PSICOLOGIA – 06 VAGAS**

**ATUAÇÃO DA ÁREA:** Realização da triagem, intervenções, orientações, plantão psicológico e encaminhamentos.

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: 06 vagas**

- **ACOLHIMENTO:** 02 vagas
- **ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO:** 04 vagas

**CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:**

a) **Para o acolhimento:**

- i) Ter cursado a disciplina de Ética;
- ii) Flexibilidade com trabalhos em equipe.

b) **Para aconselhamento psicológico:**

- i) Ter cursado a disciplina de Ética;
- ii) Ter realizado, no mínimo, um estágio clínico profissional.

**CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:** Estar cursando período inferior ao 3°.

## ANEXO II - PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR DOS CANDIDATOS

Nome: \_\_\_\_\_

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	PONTOS MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
<b><u>EXEMPLO</u></b>	<b><u>4.0</u></b>	<b><u>12.0</u></b>	<b><u>3</u></b>	<b><u>12,0</u></b>
Participação em ação social (exceto Amigos da Comunidade)	6.0	12.0		
Organização de eventos (de cunho acadêmico)	3.0	6.0		
Participação de eventos (congressos e simpósios)	2.0	6.0		
Apresentação de trabalho, em evento científico.	2.0	6.0		
Resumo expandido publicado em anais de evento.	1.0	2.0		
Resumo simples publicado em anais de evento.	0.5	2.0		
Participação em projeto de extensão (por semestre)	0.5	2.0		
Participação em Iniciação Científica (por ano)	0.5	2.0		
Participação em Iniciação à Docência (por ano).	0.5	2.0		
Participação em Iniciação Tecnológica.	0.5	2.0		
Participação em Monitoria.	0.5	2.0		
Participação em Comissões (acadêmicas e administrativas – CA, Comitês, Representação estudantil, DCE, Atlética).	2.0	6.0		
Artigo completo publicado em periódico científico.	4.0	12.0		
Capítulo de livro/e-book publicado.	5.0	10.0		
<b>TOTAL GERAL</b>				

1) Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação.





### ANEXO III – MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

- I. Visando uma melhor estruturação, isenção e eficiência de nosso processo seletivo, adotamos medidas que estruturam as etapas e alicercem a qualidade da escolha dos voluntários aprovados.
- II. Nesta Carta de Intenção, esperamos encontrar em relato autoral, descrição de sua personalidade junto a características pessoais que os diferenciem e aproximem de nós, pessoas com visões alinhadas aos valores que nos regem. Para além disso, também é importante estar claro o conhecimento acerca do trabalho que será realizado e o porquê do desejo de participar conosco desse momento.
- III. Seguem modelo de nosso setor de Conhecimento para ser usado como guia nesse passo. A reprodução explícita de trechos será considerada falta criativa do candidato.
- IV. O voluntário não deve referir-se pessoalmente pelo seu nome próprio, visto a seleção às cegas de avaliação.
- V. A carta deve conter no máximo uma lauda, com letra “Times New Roman”, tamanho 12, espaçamento de linhas 1,5, margens superior e esquerda 3 cm e inferior e direita: 2 cm.

#### EXEMPLO:

Ikigai é a etimologia japonesa que descreve a “razão de viver”, andei a procura da minha por um tempo. Sempre fui de experimentar diferentes atividades: esportes, instrumentos, estudo... o convívio com diferentes colegas e mestres possibilitou, pela observação de vossos desejos, o entendimento dos meus.

Com o tempo e vivência acadêmica, aulas, estágios e congressos, pude avançar nessa jornada de autoconhecimento. Já estive em papéis de liderança e por muitas vezes fui espectador. Encontrei minha vocação principal na profissão que escolhi seguir, porém algo faltava, algo que preenchesse minha missão tal qual o nascer preenche o blasé de noites difíceis. Foi então que conheci o Amigos da Comunidade.

“Prometer o que se pode cumprir e fazer sempre mais do que se pede”, foi meu lema pessoal, doei-me a função de participante. Foi fácil fazer isso, o ambiente molda a experiência[1]! Estar imerso com tantos colegas capacitados e empenhados em proporcionar o melhor atendimento, com técnica e humanidade, foi o ponto certo de inflexão de meu Ikigai.

Estoico que tento ser, lembro de uma passagem do Marco Aurélio: A obrigação que lhe incumbe é examinar de que modo, durante o tempo que viverá, poderá viver melhor. Doar o conhecimento que carrego, meu empenho e tempo em prol do auxílio à população e receber o reconhecimento por isso é o que preenche meu afeto.

Estes valores permeiam o Amigos da Comunidade: o senso de união, empenho e foco na satisfação dos clientes. Me sinto parte e mais uma vez estou preparado para atuar com o que posso. Seja no atendimento, no compartilhamento de experiências, no elevar da moral dos colegas e onde mais que possa haver necessidade.

Assim vivo melhor e permaneço nas pessoas, levando um pouco de cada história comigo.<sup>2</sup>

---

<sup>2</sup> Os textos enviados poderão ser utilizados para reprodução pelo projeto, mantendo em anonimato o autor ou o revelando apenas se por desejo próprio.



**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROJETO  
ASSISTENCIAL DO SERTÃO – AMIGOS DA COMUNIDADE.**

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao **Amigos da Comunidade**:

1. Disponibilidade de carga horária mínima semanal de 05 (cinco) horas, durante toda a fase de preparação do Projeto;
2. O Amigos da Comunidade culmina com a participação do voluntário na ação dos dias 26 e 27 de janeiro. Sem o cumprimento deste requisito, a participação não será efetivada para o recebimento do certificado;
3. A partir da convocação no Amigos da Comunidade, não assumirei outros compromissos que comprometam minha participação no Projeto;
4. Permito o Amigos da Comunidade fazer uso de minha imagem, através da captura audiovisual nos dias do evento, para fins de utilização em suas plataformas oficiais e matérias jornalísticas.

Picos, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

Assinatura do candidato (a)

Nome do candidato (a): \_\_\_\_\_